

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS

DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE: MARCOS HOLLERWEGER

COORDENAÇÃO DA FACULDADE: JEHAN CARLA ZUNINO LUCKMANN

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: RONALDO CARLOS ROHLOFF

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização/MBA, a saber:

MBA EM LEAN MANUFACTURING

1. PÚBLICO ALVO

- O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Art. 1º, § 3º.
- Profissionais graduados nas áreas de Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins.
- Gestores, coordenadores de áreas de processos produtivos.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Vagas ofertadas: 30 vagas
Início das aulas: **06/08/2016**
Término das aulas: **21/10/2017**
Horário das aulas: Sábados das 08:00 as 17:00
Periodicidade: Semanal
Local de realização: SC 401, 3730, Saco Grande – Florianópolis

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é *online*, para tanto acesse o site do SENAI/SC (www.sc.senai.br) e clique no *link* de “cursos”, selecionando “Pós-Graduação” para escolher entre os “Cursos em Aberto”.

Preencha os campos solicitados, enviando para finalizar. Após a finalização da inscrição *online* você receberá um e-mail de confirmação dos dados cadastrais, forma de pagamento e orientações para realização da matrícula.

O comprovante de conclusão de graduação (diploma ou atestado de conclusão) deve ser encaminhado para o e-mail: florianopolis@sc.senai.br, solicitando a inscrição no MBA em Lean Manufacturing.

Período de Inscrição:

- Do dia 28/03/2016 até o dia 03/08/2016

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seleção:

- A seleção será realizada por ordem de matrícula.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso.
- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

Matrícula:

A **matrícula é componente** obrigatória para garantir vaga no Curso de MBA em **Lean Manufacturing**.

Para confirmação da matrícula é imprescindível:

- realização da inscrição *online*;
- entrega dos documentos obrigatórios de matrícula;
- contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais assinado no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Os candidatos poderão entregar pessoalmente a **documentação obrigatória** no ato da matrícula, a realizar-se dentro do período de matrícula, ou postar via SEDEX até o dia 01 de Agosto de 2016 para:

- A/C de Priscila Cilezia da Silva.
- Endereço: Rodovia SC 401, 3730, Saco Grande – Fpolis/SC – CEP: 88032-005

Documentos obrigatórios

- RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
- CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
- Comprovante de residência (original e fotocópia)
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

Observações:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5. CURSO

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais em Gestão Industrial, aplicando o Lean Manufacturing como ferramenta de gestão.

Objetivos específicos:

- Preparar, atualizar e qualificar profissionais nas técnicas em gestão industrial japonesa Lean Manufacturing.
- Capacitar o aluno a examinar conceitos técnicos, mediante avaliação prática e analítica;
- Refletir sobre as mudanças de paradigmas na Gestão Industrial contemporânea;
- Desenvolver habilidades e competências teóricas e práticas que qualifiquem o profissional para atendimento às crescentes necessidades do mercado;
- Proporcionar informações e amplo conhecimento necessário ao desenvolvimento de capacidade empreendedora e de geração de oportunidades no mercado, mediante a integração multidisciplinar de diferentes áreas do conhecimento;
- Oferecer subsídios para melhoria da gestão industrial das organizações, proporcionando aos profissionais um diferencial competitivo em seu campo de atuação, seja ele corporativo ou autônomo.

Perfil do egresso

O profissional especialista em Lean Manufacturing, ao término do curso, deverá estar apto a:

- Gerenciar pessoas e recursos produtivos de acordo com os conceitos do Lean Manufacturing;
- Construir perspectivas sustentáveis para o negócio;
- Refletir sobre a metodologia Lean Manufacturing para a gestão industrial;
- Visão voltada para enxergar desperdícios ao longo da cadeia produtiva.

Matriz Curricular

Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária
Módulo I	Pensamento Enxuto	24 h
	Ferramentas Enxutas	24 h
	Lean 1: Aprendendo a enxergar	48h
	Lean 2: Criando fluxo contínuo	36h
Módulo II	Lean 3: Criando sistema puxado nivelado	24h
	Pensamento A3	24h
	PCP Lean	24h
	TPM – Gestão da Manutenção	24h
	Lean Office – Conceitos	24h
Módulo III	Desenvolvimento de Líderes	24h
	HOSHIN	36h
	Gestão de Projetos Lean	24h
	Orientação para TCC e Metodologia Científica	24h
Carga Horária Total		360 horas

Unidade curricular optativa:	Carga horária
Metodologia do Ensino Superior	80 horas

(*) As Unidades Curriculares optativas serão cobradas à parte. O valor e o cronograma serão informados posteriormente.

Trabalho de Conclusão de curso (TCC):	Carga horária
	160 horas

(**) Tempo médio de três meses para desenvolvimento do TCC.

6. INVESTIMENTO

Pagamento parcelado: 24 x R\$ R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais mensais)

Observações:

- O vencimento da primeira parcela é dia 10/08/2016.
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês.
- Os boletos para pagamento serão impressos pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante” após o início do curso.

Políticas de desconto

O SENAI oferece descontos atrativos. Para mais informações, entrar em contato no email: florianopolis@sc.senai.br ou pelo telefone (48) 3239-5889.

7. DOCUMENTOS


A titulação do candidato, ao final do curso, esta condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital. A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- b) O curso pode ser cancelado caso não consiga atingir o número mínimo de alunos.
- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.
- e) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Florianópolis, 04 de abril de 2016.



Marcos Höllerweger
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis